CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12317/22
Em 12 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 055/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que através da secretaria responsável, seja firmado um convênio entre o Município, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, com a empresa Arcelor Mittal e/ou outras siderúrgicas, a fim de instalar um centro de distribuição de REVSOL em Pedro Canário.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária e importante, tendo em vista que o REVSOL é um material utilizado para construção, reconstrução e ampliação de estradas vicinais.

É muito resistente e de fácil aplicação, substituindo inclusive o asfalto, sendo esta parceria importante pelo fato de diminuir custos com a doação do material, ficando o município incumbido de transportar e fazer a aplicação, criando um centro de distribuição de REVSOL no município.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de Julho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO 17 VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO